



PORTARIA N.º 0456/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,



## **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejão Cintya Rafaelle Silva Canvalcanti, por Allan Robson Siqueira Matos, Portador do CPF: 05984142406 e RG. nº 6691791 SDS-PE., para junto com a presidência promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, a gratificação mensal de R\$. 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Setembro de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito. erreira de Melo

Ronaldo Prefeito

CPF 238.754.614-87

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Setembro de 2015.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão, nº PE/2013 de 03/01/2013 Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00